CARTA CONTRATO Nº 029/2024

CARTA CONTRATO para AQUISIÇÃO DE 2.600 KG DE PEIXES DE ÁGUA DOCE TAMBAQUI PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO DURANTE O PERIODO DE SEMANA SANTA 2024, entre e o município de Demerval Lobão – Piauí e a empresa PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP (COMERCIAL PIAUIENSE), CNPJ Nº 44.657.358/0001-67.

O **MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.885/0001-57, estabelecida na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **RICARDO DE MOURA MELO**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP (COMERCIAL PIAUIENSE), CNPJ Nº 44.657.358/0001-67,** com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 1070, Bairro Catavento, Picos - PI, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA- CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 028/2024 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 013/2024, para AQUISIÇÃO DE 2.600 KG DE PEIXES DE ÁGUA DOCE TAMBAQUI PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO DURANTE O PERIODO DE SEMANA SANTA 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta do Orçamento Geral do Município, Recursos Próprios e Outros, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe global de **R$ 59.020,00 (cinquenta e nove mil e vinte reais)** conforme planilha anexa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PEIXES DE ÁGUA DOCE DO BRASIL – tambaqui :Características: Tambaqui (Colossoma macropomum) é um peixe de água doce e de escamas com corpo romboidal, nadadeira adiposa curta com raios na extremidade; dentes molariformes e rastros branquiais longos e numerosos. Boca prognata pequena e forte com dentes molariformes. A coloração geralmente é parda na metade superior e preta na metade inferior do corpo, mas pode variar para mais clara ou mais escura dependendo da cor da água. Tambaqui (Colossoma macropomum) é um peixe de água doce e de escamas com corpo romboidal, nadadeira adiposa curta com raios na extremidade; dentes molariformes e rastros branquiais longos e numerosos. Boca prognata pequena e forte com dentes molariformes. A coloração geralmente é parda na metade superior e preta na metade inferior do corpo, mas pode variar para mais clara ou mais escura dependendo da cor da água.	2.600	KG	R$ 22,70	R$ 59.020,00

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA OITAVO – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem

controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Demerval Lobão - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Demerval Lobão – PI, 19 de março de 2024.

_____

Município de Demerval Lobão

Ricardo de Moura Melo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

_____

PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP (COMERCIAL PIAUIENSE), CNPJ Nº 44.657.358/0001-67

CONTRATADA